



CONGRESSO FEDERATIVO 2008

# 2009 DESAFIO A VENCER

XIII CONGRESSO FAUL

8 de Novembro de 2008

Moções Sectoriais

## Índice

Moção	Título	Primeiro subscritor	Pág
<b>A</b>	Incentivar e consciencializar – Por um voto mais europeu	Paulo Ferreira	<b>2</b>
<b>B</b>	Democracia e socialismo	António Brotas	<b>5</b>
<b>C</b>	Liberalização Postal: 2000 desempregados ou oportunidades de emprego?	Nuno Jorge Freitas	<b>8</b>
<b>D</b>	Ganhar o desafio da Educação	Manuel Portugal Lage	<b>9</b>
<b>E</b>	Presidentes de Junta como deputados municipais?	Carlos Vidal	<b>12</b>
<b>F</b>	Reforçar as Freguesias – Um desafio de futuro	<i>João Viegas</i>	<b>14</b>

# Moção A

## Incentivar e consciencializar

### Por um voto mais europeu

#### Primeiros subscritores

Paulo Ferreira, António Miranda, Eurico Rodrigues, Fernando Mota, Fernando Montenegro, José Brites, Manuel Gomes, Luís Santos, Manuel Gomes, Pedro Canelas e Rui Alexandre

No próximo ano realizam-se as eleições directas para o Parlamento Europeu, as quais decorrem nos 27 Estados-membros da União Europeia entre os dias 4 e 7 de Junho, variando apenas as datas das eleições de acordo com o costume local.

Com efeito, 492 milhões de cidadãos irão eleger os seus Eurodeputados por escrutínio proporcional, ultrapassando assim o acto eleitoral de 2004, que foi a maior eleição transnacional da história.

Contudo, nos últimos anos assiste-se a uma progressiva sensação de afastamento dos cidadãos do projecto europeu, a qual urge combater.

Sabemos que este sentimento de distância relativamente aos centros de decisão e de que a Europa é uma realidade transcendente sobre a qual não é possível influir, favorece aqueles que pretendem que o voto europeu dos portugueses venha a ser usado como arma de arremesso contra a governação vigente.

Importa por isso, o quanto antes, consciencializar os cidadãos para o significado genuinamente europeu destas eleições, centrando necessariamente o debate público em torno dos valores fundamentais da construção europeia, procurando mobilizar toda a sociedade civil.

Numa época de mudanças, em que as notícias que vêm do mundo anunciam uma grave crise financeira internacional, em que se recuperam velhos medos, os cidadãos sofrem de ansiedade e insegurança acrescidas, intuindo a presença de causalidades que só poderão ser combatidas a nível global.

É assim chegado o momento de afirmar o papel da União Europeia como factor de confiança dos povos, reforçando deste modo o sentimento de pertença a uma identidade comum e de partilha de uma cidadania alargada.

Cabe à Federação da Área Urbana de Lisboa, enquanto estrutura federativa regional, assumir a responsabilidade de, através do debate e do esclarecimento, colaborar para a criação de um ambiente político favorável, tendo em vista o carácter decisivo das próximas eleições para o Parlamento Europeu.

Não será demais chamar a atenção para a importância deste desafio. Efectivamente, o seu resultado terá repercussões inevitáveis, não só para a composição política das bancadas do Parlamento Europeu, mas sobretudo no quadro dos actos eleitorais que se lhe vão suceder.

Mobilizar, motivar e instruir, é tarefa a que importa responder, começando, desde logo, pelos próprios militantes do Partido Socialista.

Compete-nos pois, saber interpretar as inquietações fundamentais dos portugueses neste domínio e ter a capacidade de recentrar olhares e despertar consciências para a importância do projecto europeu, que nos conduziu a uma sociedade mais justa, mais solidária e mais coesa.

Importa saber dar resposta às interrogações que se colocam aos portugueses quanto ao futuro do modelo social europeu em todas as suas dimensões.

Entre um modelo neo-liberal que dia-a-dia manifesta crescentes sinais do seu estertor agonizante e as passadas experiências totalitárias dos socialismos extremistas, cujos resultados nefastos conduziram várias nações europeias ao precipício, que modelo económico

crêem, os nossos concidadãos, poder hoje desejar para a sua velha Europa?

Em face deste circunstancialismo crítico, nós, partidários do socialismo democrático, reassumimos a coragem para fazer a diferença através da moderação. Reconhecendo as vantagens, quer do liberalismo quer do socialismo, procuramos, desde há muito, evitar as suas manifestações extremistas. O modelo de economia mista em que acreditamos, sempre foi aquele em que, através de uma aplicação controlada da intervenção estatal, se objectiva manter, simultaneamente, altos índices de crescimento económico, baixa inflação, baixo desemprego, boas condições de trabalho, segurança social estável e serviços públicos eficazes, e é, com total actualidade, o que melhor serve o bem-estar dos cidadãos.

Falar em Portugal, da construção do projecto europeu, é falar necessariamente do Partido Socialista e da nossa herança política. Importa assim assumir com orgulho o papel histórico do Partido Socialista no reencontro de Portugal com a Europa, de que constituem expressões de modernidade a *Estratégia de Lisboa* e o próprio *Tratado de Lisboa*, enquanto vectores estruturantes daquela que é a primeira prioridade da política externa portuguesa do período democrático - a Europa.

#### **Neste contexto, propomos:**

- Que a FAUL, em estreita colaboração com as secções de residência, as secções sectoriais e as concelhias, calendarize e promova debates e seminários, onde se abordem prioritariamente as temáticas da identidade cultural europeia, das instituições e dos tratados, do modelo social europeu e da vanguarda da Europa na investigação científica e desenvolvimento tecnológico, sublinhando sempre o contributo português em todas estas áreas;

- Que a FAUL organize um colóquio internacional anual para debate dos principais assuntos europeus da actualidade e apresentação dos projectos desenvolvidos pelas respectivas equipas, envolvendo, tal como em todos os outros debates que organiza, os militantes e simpatizantes do Partido Socialista, bem como toda a sociedade civil e os órgãos de comunicação social;

- Que a FAUL crie um Gabinete de Relações Internacionais que promova a cooperação internacional, o intercambio de experiências e ideias, procurando ainda:

- a. Formar quadros políticos no domínio da política externa nacional;
- b. Promover, sempre que possível, o intercâmbio e a mobilidade com estruturas políticas de outros países;
- c. Organizar, em articulação com as concelhias da FAUL e os Eurodeputados portugueses do Partido Socialista, visitas a instituições europeias;
- d. Constituir equipas europeias para o estudo e desenvolvimento de projectos políticos transnacionais comuns.

- Que a FAUL, em articulação com as demais estruturas nacionais e federativas, definam, com a maior brevidade, uma estratégia de combate ao absentismo, que em particular no contexto das eleições europeias penaliza fortemente o Partido Socialista;

- Que a FAUL dê a conhecer todo o relevante trabalho destes últimos 4 anos, desenvolvido pelos deputados europeus da bancada do Partido Socialista Europeu, onde se inserem os deputados portugueses eleitos pelas listas do PS, apelando à participação destes sempre que possível.

As eleições europeias constituirão assim, apenas mais uma etapa neste ciclo eleitoral que se inicia e que tencionamos vencer com a participação e empenho de todos!

É por tudo isto que nos batemos e é este o objectivo da presente moção.

<b>1º Subscritor:</b>	Paulo Jorge da Costa Pereira Ferreira	nº 75760
<b>Subscritores:</b>	António José Brízida Miranda	nº 111442
	Eurico Manuel Curates Rodrigues	nº 88225
	Fernando Manuel Teixeira da Mota	nº 91996
	Fernando Montenegro Valadas Martins	nº 42542
	José Manuel Almeida Brites	nº 88723
	Luís Filipe Santos	nº 111441
	Manuel António Nunes Gomes	nº 37780
	Pedro Canelas	nº 111397
	Rui Miguel Estêvão Alexandre	nº 73387

# Moção B

## Democracia e socialismo

### Primeiro subscritor

António Brotas

O futuro da Democracia será em grande parte decidido em eleições entre partidos políticos.

Nestas eleições a grande massa dos cidadãos dos diferentes países pode fazer a sua escolha entre os partidos existentes.

Há, no entanto, outras eleições não menos importantes para o futuro da Democracia que são as eleições internas dos partidos.

Nestas eleições grupos restritos de cidadãos, os militantes dos partidos, escolhem (estamos a falar de partidos democráticos) os seus dirigentes e definem, normalmente em Congressos, as linhas de orientação dos seus partidos.

Os militantes dos partidos assumem, assim, uma grande responsabilidade perante a massa dos cidadãos dos seus países, em particular, perante os eleitores no seu partido.

A Democracia não existe quando os partidos funcionam de um modo inteiramente degradado.

O perigo para a Democracia é a de que, em vez de funcionarem cada vez melhor, os partidos funcionem cada vez pior. Quem se pode opor a esta degradação são, em primeiro lugar, os militantes dos partidos.

A esperança da Democracia, aqui e em todos os países do mundo, é a de que os partidos políticos passem a funcionar melhor. Quem pode, em primeiro lugar contribuir para esta esperança são os militantes dos partidos.

Em Portugal a situação não é de todo má (sem ser excepcionalmente boa).

Vamos ter importantes eleições autárquicas e legislativas em 2009.

Antes, a muito curto prazo, vamos ter eleições nas Federações do PS.

No interior do PS temos uma situação que nos é favorável: os Estatutos do PS são numa larga medida consensuais.

A tarefa política que assim se nos impõe é a de, aceitando as regras em vigor, nos empenharmos para melhorar o funcionamento do PS e, por extensão, o da Democracia no nosso País.

Em conformidade com os Estatutos do PS, no próximo dia 24 de Outubro, vão ser eleitos o Presidente da FAUL e os delegados das Secções ao Congresso, que se realizará no dia 8 de Novembro.

Estas duas eleições são independentes.

O nosso camarada Joaquim Raposo, actual Presidente da FAUL já anunciou a sua recandidatura. Provavelmente será o único candidato. Como candidato à Presidência da FAUL tem de apresentar uma Moção Global de Orientação Política.

As listas dos candidatos a delegados das Secções, que terão de ser entregues até ao dia 18 de Outubro, têm de se referir todas elas a uma Moção Global de Orientação Política, que poderá ser a do Joaquim Raposo, ou a uma outra, apresentada até às 22 horas de hoje.

Não nos choca que haja um só candidato a Presidente da FAUL.

Choca-nos que todas as listas de candidatos a delegados apresentadas nas Secções se tenham de referir à moção apresentada por um candidato único a Presidente da FAUL.

O nosso objectivo deve ser o de eleger um Congresso com qualidade, que possa contribuir, no

plano da FAUL, para traçar linhas válidas para a política do PS, e eleger uma Comissão Política, uma Comissão Federativa de Jurisdição e uma Comissão Federativa de Fiscalização Económica e Financeira da FAUL com qualidade.

Esta qualidade, exige alguma diversidade.

Esta moção, apresentada em conformidade com a letra e os Estatutos do PS, pretende contribuir para esta diversidade.

No Guia eleitoral para este XIII Congresso da FAUL vem indicado que as Moções Globais de Orientação são documentos de “apreciação e definição das linhas gerais da política do partido na área da Federação”.

Assim, devemos começar por olhar alguns algumas questões que nos parecem mais relevantes e sugerir, desde já, algumas medidas a tomar.

Em primeiro lugar, parece-nos grave para o PS que o Gabinete de Estudos previsto, no artigo 111º dos Estatutos, seja um órgão praticamente inexistente desde há vários anos. Pensamos que os futuros Presidente e a Comissão Política da FAUL devem insistir para que este órgão entre efectivamente em funcionamento.

Mas, enquanto tal não acontece, devemos lembrar-nos do nº 3 do mesmo artigo 111º que diz : “3 - Junto dos Secretariados das Federações devem, funcionar, como estruturas de apoio Gabinetes de Estudo Federativos”. É altamente desejável que este Gabinete de Estudos da FAUL comece a funcionar antes das eleições autárquicas.

Pensamos que tal é possível. Há inúmeros militantes do PS desejosos de para ele contribuírem com o seu saber técnico. De facto, entre os militantes, há o sentimento de os seus contributos serem desperdiçados. Estes gabinetes de Estudos federativos podem ser uma fórmula para começar a por fim a este estado de coisas.

Na Área Metropolitana de Lisboa, que cobre a, área da FAUL e da Federação de Setúbal, estão previstas obras que poderão ter custos ambientais e financeiros gigantescos. Não é de excluir um Gabinete conjunto, ou pelo menos uma boa colaboração entre um Gabinete de Estudos da FAUL e outro de Setúbal, que possa que possa dar um apoio aos autarcas e dar contributos válidos para a solução dos muitos problemas da Área Metropolitana de Lisboa.

As recentes eleições dos Secretariados das Secções Sócio Profissionais da FAUL, todos eleitos por lista única e com uma percentagem insignificante de votos, foram um momento negativo na vida do PS, que nos deixa numa situação de inferioridade nestes dois anos em que temos eleições e autárquicas legislativas. As Secções Sócio Profissionais duma Federação com a importância da FAUL, são órgãos que deviam dar um contributo muito significativo para a elaboração das políticas do PS em domínios que agitam a sociedade portuguesa como os da Educação, Saúde, Transportes, Economia, Justiça, Segurança Social etc. Este contributo não se vê .

O papel das Concelhias e da Federação aparentemente parece ser, unicamente, o de enviarem convocatórias aos militantes para assistirem a encontros em que, depois de assistirem às exposições de duas a três horas, a têm 3 minutos para falar. É absolutamente necessário criar espaços de debate no interior do PS em que a opinião dos militantes possa ser, de facto, ouvida e aproveitada.

É um terreno em que futura Comissão da FAUL pode fazer muita coisa, mas, para isso é necessário que ela própria tenha alguma diversidade.

Uma melhor utilização dos meios de comunicação electrónica que as novas tecnologias hoje nos facultam é também desejável e possível. . A FAUL não precisa de ter um jornal impresso, mas pode ter, com encargos diminutos um jornal electrónico para onde os militantes possam enviar textos e ficar com eles arquivados.

Se conseguirmos entregar a tempo esta moção, haverá pelo menos, duas moções a que as listas apresentadas nas Secções se poderão referir.

Como dissemos atrás, a eleição dos delegados ao Congresso e a eleição do Presidente da FAUL são duas eleições independentes.

Esta moção, embora escrita, no último dia , por um só militante, procura traduzir as opiniões de militantes que desde há muitos anos falam e pensam os problemas do PS, da

Democracia e do País. Hoje, mais do que nunca este debate é necessário. Já escrevemos muitos textos e participamos em acções e eleições no interior do PS .

No caso de alguns de nós sermos eleitos, queremos claramente dizer que tipo de relacionamento entendemos dever ter com delegados de outras secções que, eventualmente, sejam eleitos com referência a esta moção.

Entendemos não haver qualquer espécie de dependência ou de obrigatoriedade entre nós e eles.

Entendemos, simplesmente, que tendo eles obrigatoriamente de se referir a uma lista, escolheram esta por, por alguns pontos, lhes parecer preferível.

Se esta lista tiver outros eleitos , o que nos deixará muito satisfeitos e honrados, procuraremos, naturalmente, encontra-los no próprio Congresso ou antes, para os conhecer e trocar opiniões . Se formos em número suficiente e estivermos de acordo procuraremos apresentar uma lista candidata à Comissão Política da FAUL sem deixar de colaborar com outros delegados na apresentação e votação das moções e na eleição de outros órgãos.

Terminamos fazendo um apelo as militantes das Secções da FAUL para participarem activamente nestas eleições, apresentando listas referidas a esta ou a outras moções. E votando no próximo dia 24.

**1º Subscritor:** António Brotas nº 19620 Secção de Almirante Reis

## Moção C

# Liberalização Postal : 2000 desempregados ou oportunidades de emprego?

**Primeiro subscritor**

Nuno Jorge Freitas

Os subscritores vêm pela presente propor ao Congresso, uma reflexão sobre os perigos decorrentes da liberalização do mercado postal, a ocorrer no início de 2011. Para o efeito gostaríamos de relembrar as consequências que a antecipação desse processo provocou nalguns países :

- a) Na Suécia conduziu ao encerramento de 25% das Estações de Correios, e os postos de trabalho foram reduzidos de 70.000 para 38.000.
- b) Na Nova Zelândia conduziu a uma redução de 43% dos postos de trabalho.
- c) Em Itália o processo de liberalização, ainda só realizado no segmento do Direct Mail, já conduziu a uma redução dos postos de trabalho de 220.000 para 150.000.
- d) Na Alemanha, e apenas com uma liberalização parcial, os postos de trabalho foram reduzidos a menos de metade : de 306.000 para 150.000

E estes valores não incluem o número de postos de trabalho fixos que se converteram em precários !

Neste cenário torna-se indispensável acautelar algumas questões fundamentais, relativamente às quais, uma opção menos ponderada por parte dos agentes nacionais responsáveis, poderá acarretar graves repercussões para o mercado nacional, e para os postos de trabalho actualmente assegurados pelo prestador ( cerca de 15 000 ). A saber :

- 1º. a salvaguarda dos interesses dos utentes/consumidores nacionais, criando condições para uma cobertura eficaz do S.U. ( Serviço Universal );
- 2º. a garantia de um equilíbrio sustentável do Serviço Universal, definindo princípios claros e equitativos para o seu financiamento;
- 3º. a introdução de regras de mercado que permitam uma concorrência leal entre todos operadores, criando condições para a manutenção dos milhares de postos de trabalho que sempre garantiu o seu prestador ( Operador Público - CTT ).

Pelo que apelamos a todos o agentes envolvidos, nomeadamente aos deputados do grupo parlamentar do Partido Socialista e, sobretudo, ao regulador ( ANACOM ), que efectuem a transposição e aplicação da directiva, com a sensibilidade e o cuidado necessários à salvaguardada dos trabalhadores e da economia nacional.

**1º subscritor:** Nuno Jorge Freitas

nº

Acção Sectorial dos CTT

# Moção D

## Ganhar o desafio da Educação

**Primeiro subscritor**

Manuel Portugal Lage

A apresentação de uma moção sectorial no seio de uma organização partidária, seja ela qual for, é um convite ao debate, à discussão, bem como uma afirmação de convicções politico-ideológicas.

Esta moção é, em si mesma, esse convite e esse afirmar de convicções; é, em si mesma, uma demonstração de vontade de melhorar, de construir um PS mais forte e mais interveniente na política portuguesa; e é também, a afirmação da pluralidade da nossa organização e de uma esquerda moderna, coerente com o passado mas, fundamentalmente, com uma de visão futuro para o PS e para a sociedade portuguesa.

O PS, como partido de referência na História democrática de Portugal, tem de se manter na liderança das políticas sociais através das acções governativas que promove a nível Central e a nível local.

Os nossos concidadãos serão sempre mais exigentes com o PS; serão também mais exigentes com aqueles que, mesmo estando na oposição como sucede nalguns concelhos da FAUL, devem apresentar soluções para os seus problemas com uma urgência nunca antes verificada.

O PS terá de ser, nos próximos anos, uma organização pró-activa orientada para a resolução dos problemas do país, compreendendo que o partido não é apenas um somatório de concelhias, mas uma estrutura com vida própria, com capacidade de intervenção política individual, unicamente dependente da vontade dos seus militantes.

Com a aprovação desta moção pretende-se lançar um alerta para uma larga camada de portugueses: o Governo do PS tem vindo a proceder a um amplo conjunto de reformas necessárias ao desenvolvimento de Portugal. Demagógicamente, são muitos os que criticam as reformas do PS, precisamente por estas serem feitas e, no passado recente, terem defendido essas mesmas reformas sem as realizar.

Esta moção sectorial versa sobre uma questão que afecta milhares de portugueses: a reutilização dos manuais escolares.

Com a aprovação de um pacote legislativo denso, aliás um compromisso assumido no Programa do XVII Governo Constitucional, o Governo do PS legislou no sentido de passar a existir um sistema de avaliação e certificação de manuais escolares, de forma a garantir que estes cumprem a sua função e proporcionam novas formas de utilização, acarretando um peso menor nos orçamentos familiares dos Portugueses.

É por demais sabido que os manuais escolares se tornaram ao longo dos tempos objectos descartáveis, dado que a sua reutilização era impossível e simultaneamente dispendiosa para os orçamentos familiares.

Daí que, em resposta a um anseio geral da população, o Estado e as Autarquias Locais tenham vindo a tentar minorar esse impacto, especialmente para as famílias mais carenciadas através de participações financeiras. O que, como também sabemos, nem sempre é bastante para acudir cabalmente ao desequilíbrio verificado.

Assim, aprovámos legislação que veio definir os princípios orientadores e os parâmetros normativos no sentido de garantir e proporcionar às famílias formas de utilização menos dispendiosas.

Estes diplomas vieram ainda alargar os períodos de vigência dos manuais escolares, o que vem, à partida, contribuir para a tão desejada reutilização dos livros, implicando directamente uma diminuição dos encargos das famílias na sua aquisição.

Outro aspecto é a faculdade dada ao Governo para estabelecer normas ou recomendações relativas às características desses manuais, no sentido de permitir sua efectiva reutilização.

O nosso Governo, o Governo do PS, afasta-se das concepções que aceitam os manuais escolares como artigos descartáveis. Procuramos antes requalificá-los.

De facto, nos termos da lei, “a adopção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário vigora, em regra, por um período de seis anos.” (n.º1 do artigo 2º do DL n.º 261/2007, de 17 de Julho; n.º1 do artigo 4º da L. n.º 47/2006, de 28 de Agosto).

Ora, com este prazo de vigência dos manuais, pretende-se, como já explanámos, criar um clima de estabilidade no ensino e evitar a compra de livros e mais livros aumentando assim os encargos das famílias.

A pergunta a fazer é: se já legislámos sobre o tema então porquê uma moção?

Antes de se dar a resposta temos de concretizar. Por um lado temos os manuais escolares: o chamado livro da escola, simplificando; por outro, os outros recursos didático-pedagógicos, as tão conhecidas fichas.

Coloca-se aqui, então, a questão prévia: se os manuais têm a vigência de seis anos, tendo como finalidade, entre outras, a sua reutilização, com a consequente diminuição dos encargos familiares, parece que só temos de encontrar o motivo pelo qual as famílias com mais do que um filho continuam a comprar dois livros idênticos em anos seguidos, quando poderiam reutilizar para o filho mais novo o livro anteriormente adquirido para o filho mais velho.

Esta questão é incompreensível. Melhor: refere a lei que a adopção dos manuais escolares é feita com base numa avaliação levada a cabo por Comissões que certificam os manuais. Nos termos do número 1, do artigo 11º da Lei n.º 47/2006, essas Comissões consideram nessa avaliação, obrigatoriamente, um conjunto de critérios elencados de forma taxativa e consequentemente cumulativa.

Vistos esses critérios, podemos ver na alínea e) do preceito já citado, que para que um manual seja certificado tem de ter a “possibilidade de reutilização e adequação ao período de vigência previsto”. O mesmo conceito é ainda explanado no anexo ao Despacho n.º 29864/2007, de 30 de Novembro, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação. Clarificando nós que, o despacho citado, pretende especificar os critérios de avaliação para certificação dos Manuais Escolares.

Ora o referido anexo ao Despacho citado refere no seu ponto 6 que “quanto à possibilidade de reutilização e adequação ao período de vigência previsto” não deve “incluir espaços livres para a realização de actividades e de exercícios (...)”.

O fundo da questão é que todos, ou quase todos, os manuais escolares em utilização no ensino básico têm estes espaços em branco e permitem uma parte escrita. A título exemplificativo, na área da língua portuguesa, através da gramática e da interpretação de textos; na área da matemática através de situações problemáticas, bem como a decomposição de números e algoritmos ou os números por extenso.

As editoras chegam a oferecer os livros de fichas, mas continuam a criar espaços para exercícios nos manuais.

Sabemos que estas comissões de certificações só deveriam certificar os manuais no ano lectivo em curso. Mas, de facto, a lei não está a ser aplicada, com claro prejuízo para as famílias.

Como se disse, através da acção social escolar, Governo e Autarquias tentam esbater as assimetrias mas de forma precária. Veja-se o exemplo de uma Câmara Socialista da FAUL que para este ano lectivo ofereceu a todos os alunos do primeiro ciclo do ensino básico público do seu concelho os manuais escolares.

É um dos muitos exemplos das boas práticas dos Autarcas do PS na FAUL. Mas se aplicássemos a lei vigente, a lei aprovada pelo PS, esse esforço financeiro, esse investimento no futuro, teria de ser repetido apenas dentro de seis anos uma vez que os livros oferecidos passariam de ano para ano. Afinal, ao contrário do que tem de acontecer já que os livros continuam a não ser reutilizados.

É neste momento, em que muitos dos nossos concidadãos, fruto da actual conjuntura

económica mundial, optam pela abstenção e pela indiferença, que nós devemos afirmar convicções, valores e um interesse genuíno pelo bem comum, pois só assim alcançaremos uma Metrópole Solidária e Competitiva.

Os desafios que temos pela frente devem ser encarados como uma enorme prova de fogo, no sentido de termos de preparar cada batalha como sendo a mais importante de todas, mantendo ao mesmo tempo a serenidade, tranquilidade e confiança de quem sabe o que faz, pois só assim conseguiremos demonstrar aos portugueses que merecemos a sua confiança para liderar os destinos do país.

A aprovação desta Moção pretende que o PS FAUL defenda a aplicação cabal da lei junto dos órgãos próprios do Partido, melhorando directamente as condições de vida dos nossos concidadãos, conseguindo assim **Ganhar o Desafio da Educação!**

**1º Subscritor:** Manuel Portugal Lage

# Moção E

## Presidentes de Junta como deputados municipais?

**Primeiro subscritor**

Carlos Vidal

Na Lei nº 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5A-2002, ainda em vigor, os Executivos Municipais são eleitos por voto directo e universal e os Presidentes das Juntas de Freguesia são deputados inerentes na respectiva Assembleia Municipal

O Projecto de Lei nº 431/X, alterava a primeira situação e mantinha a segunda. As Câmaras passariam a ser, analogamente às Assembleias da República e de Freguesia, a emanção do sufrágio para a Assembleia Municipal e os Presidentes de Junta continuariam, por inerência, deputados municipais.

Tem havido alguma polémica sobre a manutenção desse estatuto, nomeadamente pelo que pode incluir de conflito entre executivo num órgão e fiscalizador e deliberativo noutro.

Para limitar de certo modo essa conflitualidade, avançou-se consagrar na lei a impossibilidade de votar, por exemplo, o Orçamento da Câmara. Não se nos afigura solução correcta. Pode e deve questionar-se a justeza e bondade democrática e funcional do estatuto de deputado municipal por inerência. Não pode e não deve atribuir-se-lhe competências diminuídas em relação aos seus pares. A questão apenas se coloca entre continuar a consagrar na lei esta figura ou não. Se não é vantajoso para a República a manutenção do deputado municipal, Presidente de Junta, elimine-se e recomponha-se a Assembleia Municipal na estrita representatividade do voto. Se o é, mantenham-se as suas competências iguais às dos seus pares eleitos directos.

Centrada a questão, pergunta-se “Que vantagens advêm para a *res pública* da situação de deputado inerente da Assembleia Municipal, Presidente de Junta de Freguesia?”.

Em nossa opinião não há quaisquer vantagens com a excepção de o inerente dispor de uma tribuna para afloramento de questões da sua Freguesia, prerrogativa que, na prática, é só raramente usada, a mais das vezes quando o inerente integra a oposição na Assembleia. Ao invés, a sua participação só o pode comprometer se, em soluções de que discorde, a hegemonia de bancada o faça ignorar a questão.

As desvantagens são de vária ordem:

- 1º subvertem o princípio democrático da representatividade;
- 2º anestesiam a capacidade reivindicativa das Freguesias;
- 3º induzem custos públicos acrescidos.

A subversão da representatividade é óbvia. E não é a redacção proposta no número 3 do artigo 224º do Projecto de Lei nº 431/X que a vai corrigir quando estatui que “o número de membros eleitos directamente é, pelo menos, igual ao número das freguesias mais um”. Imagine-se a completa subversão da representatividade nos casos em que há uma maioria de freguesias de fraca expressão eleitoral ombreado com 1 ou 2 cuja expressão eleitoral poderá ser tão grande ou mais que o somatório das restantes, como aliás acontece em zonas desertificadas. Mas também em regiões densamente povoadas a realidade das assembleias municipais não é sustentável. O caso de Barcelos é paradigmático. A Região Autónoma da Madeira, por exemplo, tem, naturalmente pelo seu estatuto autonómico, um patamar administrativo muito superior ao do Município de Barcelos. Aquela região autónoma tem mais do dobro da área territorial de Barcelos e também mais do dobro dos seus habitantes. No entanto, a Assembleia Regional da Madeira não chega aos 50 deputados. Barcelos tem quase 200.

Com a lei vigente, cada Freguesia “elege” (entre aspas, obviamente) um deputado municipal. A representatividade é, por isso completamente, distorcida. Nada se ganha em termos de eficácia mas o país paga uma factura sem qualquer significativo retorno.

Tem o Governo do Partido Socialista desenvolvido uma política corajosa de reformas que sempre, mas sempre, tem enfrentado a resistência dos interesses estabelecidos, alguns fortemente corporativos e poderosos. Mas, a bem do progresso, da ética e da honestidade, essas reformas têm sido implementadas e os Portugueses reconhecem-lhes mérito, como o provam os índices de popularidade.

Nessa linha, não faz sentido que o Partido Socialista não rectifique a actual situação que, com honestidade intelectual e distância de interesses, todos deverão reconhecer como desajustada do quadro, harmónico e representativamente democrático, em que se pretende situar o Poder Local.

Assim, a bem

- 1) **do rigor da representatividade, filosofia-base da nossa democracia,**
- 2) **da contenção da despesa pública e**
- 3) **da ética,**

**o XIII Congresso da Federação da Área Urbana de Lisboa reunido em Novembro de 2008 delibera que Comissão Política da FAUL, os seus deputados, o Secretariado da FAUL, bem como os Autarcas em geral, deverão adoptar a posição política no sentido da abolição da inerência de deputados municipais pelos Presidentes de Junta de Freguesia.**

Lisboa, 10 de Outubro de 2008

<b>1º Subscritor:</b>	Carlos Vidal	nº 18164	Caxias
<b>Subscritores:</b>	João Viegas	nº 19249	Oeiras
	José Paiva	nº 42145	Barcarena
	Reis Marques	nº 9381	Linda-a-Velha
	Rui Vieiro	nº 16084	Oeiras

# Moção F

## Reforçar as Freguesias

### Um desafio de futuro

Primeiro subscritor

João Viegas

A Freguesia é a unidade política mais ancestral de Portugal e única na Europa, sendo a sua génese anterior à própria nacionalidade. Os desafios da modernidade consagrados no programa do Governo apelam a “aprofundar uma verdadeira descentralização, completando o processo de transferência de competências para os Municípios e Freguesias, em paralelo com a alocação dos recursos correspondentes”, acrescentando uma imperativa “revisão e alargamento do seu quadro legal de competências”. Por outro lado, a Declaração de Princípios do PS aprovada no XII Congresso em 2002, prioriza as reformas institucionais que favoreçam a participação democrática, através da “descentralização administrativa, valorizando designadamente o Poder Local”, “no sentido de fomentar as condições e o alcance da participação dos cidadãos e aumentar a proximidade e a eficiência dos serviços que lhes são prestados”.

Tendo em conta estes pressupostos enunciados, e considerando que:

- 1- as Freguesias são o expoente máximo da realização do princípio da subsidiariedade, essencial e determinante para a efectivação da democracia participativa;
- 2- nesta legislatura não foi até ao momento consubstanciada a legal transferência de competências e respectiva alocação de meios financeiros para as Freguesias;
- 3- em matéria legislativa, quase sempre são as Freguesias remetidas para segundo plano, sendo frequente a omissão das mesmas;
- 4- os autarcas das Freguesias constituem-se o grupo mais numeroso de militantes do PS, sendo a dinâmica, os programas e os projectos do PS nas Freguesias, determinantes para a vitória nas batalhas eleitorais que se avinham;
- 5- se prevê que a elaboração da revisão do sistema eleitoral, proposto pelo anterior Projecto de Lei 431/X, será um dos objectivos da próxima legislatura.

O XIII Congresso da Federação da Área Urbana de Lisboa reunido em Novembro de 2008 em Sintra, delibera que Comissão Política da FAUL, os seus Deputados, o Secretariado da FAUL, bem como os Autarcas em geral deverão:

- 1- Encetar todos os esforços no sentido de promover as seguintes **alterações legislativas**:
  - a. A consagração de orçamentos autónomos das Assembleias de Freguesia, à semelhança do modelo implementado nas Assembleias Municipais.
  - b. A transferência de competências e respectiva alocação de meios financeiros para as Freguesias, conforme o compromisso do programa de Governo.
  - c. Afectar a favor das Juntas de Freguesia uma percentagem das receitas das Taxas de Publicidade e consequente delegação de competências de fiscalização da actividade.
  - d. Parecer não vinculativo das Assembleias de Freguesia nos Planos Directores Municipais, nos Planos de Urbanização e nos Planos de Pormenor.

- e. Criação de um Código Autárquico, que faça articulação da legislação dispersa, contraditória e avulsa que rege o Poder Local, no qual deverá ser dado o digno destaque e valorização efectiva das Freguesias.
  - f. A instituição da figura do Provedor Local do Cidadão, o qual deverá ser eleito por maioria qualificada de 2/3 em sede de Assembleia de Freguesia.
- 2- A criação de um **grupo de trabalho**, sob orientação e decisão da Comissão Política da FAUL, que ausculte e reflecta sobre as posições dos autarcas das Freguesias em matéria de revisão da Lei Eleitoral, e que o consubstancie numa declaração política sobre as seguintes questões:
- a. Da participação dos Presidentes de Junta nas Assembleias Municipais e respectivo estatuto;
  - b. Da reorganização ou fusão de Freguesias.
  - c. Das implicações que terá a criação do Cartão Único do Cidadão no que concerne às competências das Comissões Recenseadoras.
- 3- Um clara **orientação política** endossada aos Autarcas do PS das **Assembleias e Câmaras Municipais** para dum modo geral, efectivar uma descentralização de competências e respectivos meios financeiros, e especificamente, no que concerne:
- a. Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – através da Juntas de Freguesia integrar o associativismo nas AEC, prescindindo, sempre que possível, do recurso a concursos concelhios, aos quais apenas as grandes empresas podem aceder, deixando de parte as sinergias do associativismo local.
  - b. No ensino – envolver as Juntas de Freguesia nas recentes transferências de competências do Governo para as Autarquias do 1º e 2º Ciclo, nomeadamente, no que se refere à conservação e manutenção do património transferido.
  - c. Na Protecção Civil – através das Juntas de Freguesia promover junto da população os Planos Municipais de Emergência e delegar nas Juntas de Freguesia a realização empenhada da formação e informação junto das comunidades educativas, associativas e cidadãos em geral.
  - d. Na cidadania – que as Câmaras Municipais promovam os orçamentos participados, para determinação directa dos cidadãos, auscultados e propostos também através das respectivas Juntas de Freguesia.
- 4- Um clara **orientação política** endossada aos **Autarcas do PS das Assembleias e Juntas de Freguesia** para:
- a. Na saúde – Promover junto dos Centros de Saúde o cruzamento das bases de dados eleitorais da Comissões Recenseadora das Freguesias e das bases de dados de utentes dos Centros de Saúde, para que se possa aferir com mais rigor quantos cidadãos estão efectivamente sem médico de família.
  - b. No Social – Elaboração dum relatório detalhado do trabalho desenvolvido nas redes sociais: nas Comissões Sociais de Freguesia e nos Conselhos Locais de Acção Social, com vista à criação dum Livro Branco da Acção Social das Freguesias da FAUL.
  - c. Na ética – O compromisso político de que os candidatos do PS nas listas das Freguesias o farão em regime de exclusividade, não sendo por isso candidatos a mais nenhum órgão, nem acumulando com nenhuma outra função/cargo político durante a vigência do mandato.
  - d. Na Segurança – Empenhamento das Freguesias na possível elaboração de Contratos Locais de Segurança com o Governo Civil de Lisboa.

- e. Na igualdade – que se cumpra a regra das quotas de género e que tendencialmente se caminhe para a paridade nas listas do PS candidatas às Freguesias, assim como, se procure a integração de jovens.
- f. Na cidadania – que as Juntas de Freguesia promovam os orçamentos participados, com determinação directa por parte de cidadãos.

Lisboa, 9 de Outubro de 2008

<b>1º Subscritor:</b>	João Viegas	nº 19249	Oeiras
<b>Subscritores:</b>	Carlos Vidal	nº 18164	Caxias
	José Paiva	nº 42145	Barcarena
	Reis Marques	nº 9381	Linda-a-Velha
	Rui Vieiro	nº 16084	Oeiras
	Vidal Antão	nº 15696	Algés